



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 32/PROPLAN/UFFS/2018

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03/12/2018, o servidor VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS, SIAPE 1833648, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Convênio com o Município de Marau - RS, Processo 23205.002178/2018-21.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 03/12/2018, o servidor JAIME GIOLO, SIAPE 1483782 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 03 de dezembro de 2018.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento

